



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria PRESI/CNMP N.º 11, de 12/02/15, publicada no DOU, Seção 2, de 13/02/2015, página 59, na forma a seguir:

Onde se lê:

“Designar CATARINA COSTA OLIVEIRA LEITE, Promotora de Justiça, para exercer pelo período de 1 (um) ano, as atribuições de membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Leia-se:

“ Designar a Promotora de Justiça CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE para exercer pelo período de 1 (um) ano, as atribuições de membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2015.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS